

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40
NIRE nº 35.300.341.031

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2018

Data, Hora e Local: Em 17 de agosto de 2018, às 10:00 h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação considerando a presença, via conferência telefônica, de todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos – Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Roberto Faldini, Ian David Hill e Ernesto Lozardo.

Mesa: Presidente: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres.

Ordem do Dia: Aprovar a celebração de contrato vinculante para alienação da unidade de negócios Keystone Foods.

Deliberações: Após detidos exames e debates sobre a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, por aprovar a celebração do *Sales and Purchase Agreement* na data de 17 de agosto de 2018 entre Marfrig Global Foods S.A. de um lado e Tyson Foods, Inc. de outro, para alienação da unidade de negócios Keystone Foods. Referida alienação, no montante de USD 2.400.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de dólares americanos), se dará por intermédio de subsidiária da Companhia Keystone Foods Holdings Limited e que excluirá a fábrica de hambúrgueres localizada em Ohio que permanecerá com a Marfrig. A operação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para este tipo de negócio, inclusive das autoridades concorrenciais envolvidas. A aquisição também está sujeita à aprovação do acionista BNDES Participações S.A. no âmbito do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Diante da constatação de que a citada alienação reforça o *core business* da Companhia e está em linha com o plano estratégico traçado para 2018 que objetiva desalavacagem, redução do endividamento bruto e adição de valor a todos os *stakeholders*, os membros do Conselho de Administração resolveram ratificar todos os atos anteriormente praticados no âmbito da referida operação, ficando a Diretoria autorizada a

tomar todas as providências e praticar os atos necessários a dar efetividade e integral cumprimento às deliberações ora exaradas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos – Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Roberto Faldini, Ian David Hill e Ernesto Lozardo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de agosto de 2018.

Heraldo Geres
Secretário